Código de Conduta

2025

ecorodovias

Mensagem conjunta do conselho de administração e da diretoria

Durante **mais de 25 anos de história, o Grupo EcoRodovias tem se dedicado** ao desenvolvimento da infraestrutura e mobilidade do país, atuando com base nos seguintes valores: sustentabilidade, ética, colaboração, foco em resultado e iniciativa.

Para fortalecer nossas práticas de integridade, implementamos constantes melhorias em nosso **Programa de Ética** cuja peça fundamental é este **Código de Conduta**, que temos a satisfação de compartilhar com nossos colaboradores, terceiros e demais públicos de relacionamento.

Por meio de ações pautadas na ética e integridade seguiremos nossa trajetória empresarial consistente, próspera e sustentável, viabilizando caminhos nunca antes imaginados.

Cumprir a legislação e as normas aplicáveis é um compromisso sério e inegociável assumido pela Companhia e por todos os colaboradores e terceiros. Contamos com o compromisso e dedicação de todos para garantir que as diretrizes deste **Código de Conduta** sejam seguidas e disseminadas em nosso dia a dia e quaisquer suspeitas ou violações sejam reportadas.

Fabio Trugillo
Diretor de Planejamento e Controles

Marcello Guidotti
Diretor Presidente

Marco Antônio Cassou
Presidente do Conselho de Administração

Nosso Código
Nosso Jeito ECO de ser
O Jeito ECO de conduzir nossos negócios
O Jeito ECO de cuidar de nossos colaboradores
O Jeito ECO de tratar nossos bens e informações
Como levantar preocupações
Administração do Código de Conduta

Índice

04 **1. Nosso Código**

06 **2. Nosso Jeito ECO de ser**

2.1 Propósito e valores

2.2 Nossos compromissos

2.2.1 Respeito ao meio ambiente

2.2.2 Cuidado com as comunidades onde atuamos

2.2.3 Respeito aos direitos humanos

2.2.4 Diversidade, equidade e inclusão

2.2.5 Ética e integridade

13 **3. O Jeito ECO de conduzir nossos negócios**

3.1 Combate à corrupção

3.2 Combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo

3.3 Integração com agentes e órgãos públicos

3.3.1 Licitações e contratos administrativos

3.4 Oferta ou recebimento de brindes, presentes e hospitalidades

3.4.1 Presentes para agentes públicos

3.5 Doações e patrocínios

3.6 Conflito de interesses

3.7 Relacionamento com acionistas, investidores e órgãos reguladores

3.8 Relação com concorrentes e participação em associações

3.9 Relação com parceiros de negócios e terceiros

3.10 Prestação de serviços aos nossos usuários

27 **4. O Jeito ECO de cuidar de nossos colaboradores**

4.1 Como cuidamos da saúde e segurança no trabalho

4.2 Como combatemos o assédio moral e sexual

4.3 Como combatemos a discriminação

4.4 Uso De álcool e drogas

31 **5. O Jeito ECO de tratar nossos bens E informações**

5.1 Nossa reputação

5.2 Como protegemos dados pessoais

5.3 Uso de sistemas e equipamentos da EcoRodovias

5.4 Cuidados com nossos equipamentos

5.5 Propriedade intelectual

5.6 Tratamento de informações confidenciais

37 **6. Como levantar preocupações**

6.1 Canal de ética

6.2 Consequências da violação do Código de Conduta

41 **7. Administação do Código de Conduta**

Nosso Código

Nosso Código

Nosso Jeito ECO de ser

O Jeito ECO de conduzir nossos negócios

O Jeito ECO de cuidar de nossos colaboradores

O Jeito ECO de tratar nossos bens e informações

Como levantar preocupações

Administração do Código de Conduta

Este Código reúne o propósito e os valores que consideramos essenciais e inegociáveis em nossas atividades, guiando nossas estratégias e caminhos rumo ao futuro.

Nosso Código de Conduta (“Código”) integra o Programa de Ética – Sistema de Integridade (PE-SI) do Grupo EcoRodovias e tem como principal base a legislação brasileira e, notadamente, as diretrizes da norma ISO 37001 (Sistema de Gestão Antissuborno).

Para que serve e quem deve seguir o Código?

O Código é um instrumento de consulta para instruir os colaboradores das empresas do Grupo Ecorodovias (“Ecorodovias ou Companhia”), terceiros e parceiros de negócios a respeito do conjunto de normas e princípios éticos aos quais devemos nos atentar no exercício de nossas responsabilidades profissionais e na interação com os públicos de relacionamento da EcoRodovias.

Assim como um mapa ou GPS auxilia uma pessoa a chegar ao seu destino, nosso Código proporciona o adequado direcionamento para que você esclareça suas dúvidas de como agir em determinadas situações, com a indicação de mecanismos apropriados para que você possa se aconselhar e/ou comunicar suas preocupações, visando uma atuação íntegra, transparente e sustentável do negócio.

Papéis e Responsabilidades

Todos os colaboradores da Ecorodovias são responsáveis por cumprir este Código e propagar nossa cultura, de modo a evitar violações à legislação e às nossas diretrizes.

Nossos gestores têm a responsabilidade de assegurar a observância a este Código e disseminá-lo, orientando os colaboradores, terceiros e demais parceiros de negócios a conhecerem seu conteúdo.

Leia este Código de Conduta com atenção e certifique-se de que ele seja cumprido por todos.

O que esperamos de nossos colaboradores e públicos de relacionamento:

- Que conheçam e sigam integralmente as disposições deste Código.
- Que reportem qualquer violação aos termos deste Código.
- Que se capacitem e esclareçam todas as dúvidas sobre como agir adequadamente em determinadas situações.

Quem são os colaboradores da EcoRodovias?

São considerados colaboradores todos os aprendizes, estagiários, empregados, administradores, diretores e conselheiros.

Quem são os terceiros da EcoRodovias?

São considerados terceiros todos os terceirizados, fornecedores e parceiros de negócios, cujos quais estão submetidos ao Código de Conduta para Terceiros, bem como o presente Código de Conduta.

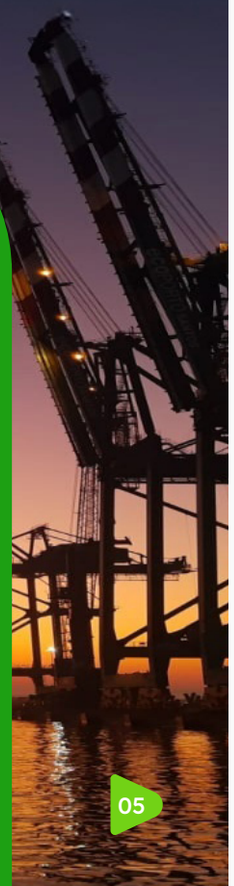

Nosso Código
Nosso Jeito ECO de ser
O Jeito ECO de conduzir nossos negócios
O Jeito ECO de cuidar de nossos colaboradores
O Jeito ECO de tratar nossos bens e informações
Como levantar preocupações
Administração do Código de Conduta

Nosso Jeito ECO de ser

Para que a EcoRodovias cumpra seu propósito de viabilizar caminhos nunca antes imaginados, nossas pessoas trabalham todos os dias com colaboração, ética, iniciativa, sustentabilidade e foco em resultados – valores que formam a nossa cultura e traduzem o que é o Nosso Jeito ECO de ser.

Nosso Código
Nosso Jeito ECO de ser
O Jeito ECO de conduzir nossos negócios
O Jeito ECO de cuidar de nossos colaboradores
O Jeito ECO de tratar nossos bens e informações
Como levantar preocupações
Administração do Código de Conduta

2.1. Propósito e Valores

Há mais de 25 anos, mudamos a realidade de rodovias localizadas em diversos estados do país, levando soluções e inovações, conectando pessoas e caminhos e impulsionando a economia das regiões em que atuamos.

Nosso propósito

Viabilizar caminhos **nunca antes imaginados.**

Nossos valores

COLABORAÇÃO	Sinergia e cooperação entre as nossas pessoas, equipes e unidades em busca de melhores soluções. A colaboração exige troca de ideias e disposição para enfrentar divergências de forma construtiva.
ÉTICA	Comportamento íntegro, equânime, transparente e respeitoso em todas as nossas interações.
FOCO EM RESULTADO	Compromisso com a excelência, planejamento, eficiência e sinergia entre nossos negócios em busca de resultados sustentáveis, sem abrir mão da segurança das pessoas.
INICIATIVA	Protagonismo e coragem para propor soluções inovadoras e criativas, seja na realização de tarefas rotineiras ou em projetos de grande impacto, gerando valor no curto e longo prazo.
SUSTENTABILIDADE	Atitudes que visem ao crescimento econômico a longo prazo e à responsabilidade com a segurança e o meio ambiente, impulsionando o desenvolvimento contínuo das nossas pessoas e da sociedade.

Nosso Código
Nosso Jeito ECO de ser
O Jeito ECO de conduzir nossos negócios
O Jeito ECO de cuidar de nossos colaboradores
O Jeito ECO de tratar nossos bens e informações
Como levantar preocupações
Administração do Código de Conduta

2.2. Nossos compromissos

O caminho do crescimento dos nossos negócios vem sendo trilhado alinhando desenvolvimento econômico, social e ambiental.

Tomamos todas as medidas necessárias para garantir uma infraestrutura segura e confiável. Criamos normas de segurança e desenvolvemos planos de implementação e investimento relacionados. A segurança é uma prioridade máxima em todas as nossas atividades. Promovemos uma cultura de segurança através de iniciativas educativas e estamos empenhados em manter um sistema de gestão que cumpra a lei.

Assumimos o compromisso de alcançar objetivos de sustentabilidade traçados em pilares estratégicos, a que chamamos de Vias da Sustentabilidade.

Cada uma das Vias da Sustentabilidade conta com metas específicas alinhadas com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Você já conhece as Vias da Sustentabilidade da EcoRodovias?

Acesse o nosso site e fique por dentro dos caminhos que estamos percorrendo para crescer de forma sustentável.

Nosso Código
Nosso Jeito ECO de ser
O Jeito ECO de conduzir nossos negócios
O Jeito ECO de cuidar de nossos colaboradores
O Jeito ECO de tratar nossos bens e informações
Como levantar preocupações
Administração do Código de Conduta

2.2.1 Respeito ao meio ambiente

Nossas atividades são desenvolvidas com respeito ao meio ambiente e de acordo com a legislação ambiental.

Por meio de nossas ações e pelo comprometimento de nossos colaboradores, adotamos condutas para atuar em conformidade com a legislação e regulamentos ambientais aplicáveis.

Todos os negócios da EcoRodovias contam com um sistema de gestão ambiental, por meio do qual identificamos e gerenciamos os nossos principais aspectos e impactos ambientais. O objetivo é evitar e mitigar as consequências negativas de nossas atividades no meio ambiente ou ainda realizar a compensação desses impactos.

No que tange às mudanças climáticas, nosso sistema de gestão ambiental incentiva a reutilização e a reciclagem, a ecoeficiência e a utilização de energias renováveis para reduzir a emissão de gases de efeito estufa.

2.2.2 Cuidado com as comunidades onde atuamos

O relacionamento com as comunidades em que atuamos é uma premissa primordial para os nossos negócios.

A EcoRodovias está presente em diversas regiões do país por meio das concessões que administra e está comprometida em gerar valor para as comunidades locais por meio de sua atuação.

Para nós, responsabilidade social significa manter o comportamento ético e impulsionar o desenvolvimento econômico, melhorando a qualidade de vida de nossos colaboradores, suas famílias e das comunidades do entorno de nossas operações. Dessa forma, entendemos que o trabalho da EcoRodovias contribui de muitas formas para o bem-estar da sociedade.

Estamos atentos em identificar qualquer impacto adverso que nossas operações possam causar nestes locais, de modo que adotamos canais permanentes de diálogo com estas comunidades, incluindo os povos indígenas e quilombolas, quando presentes, sempre respeitando a integralidade de seus direitos.

Nosso Código
Nosso Jeito ECO de ser
O Jeito ECO de conduzir nossos negócios
O Jeito ECO de cuidar de nossos colaboradores
O Jeito ECO de tratar nossos bens e informações
Como levantar preocupações
Administração do Código de Conduta

2.2.3 Respeito aos direitos humanos

Reconhecemos os direitos humanos de todas as pessoas e assumimos o compromisso de garantir relações de trabalho respeitosas e saudáveis.

A EcoRodovias não tolera qualquer forma de violação aos direitos humanos, tais como:

- Trabalho infantil
- Trabalho escravo ou em condições análogas à escravidão
- Exploração sexual de crianças e adolescentes
- Condições de trabalho degradantes
- Quaisquer formas de tortura, sejam físicas ou psicológicas
- Agressão física
- Qualquer ato de preconceito e/ou discriminação
- Quaisquer outras situações que possam violar os direitos humanos

Mantemos o compromisso de combater essas práticas em todos os negócios da EcoRodovias, assegurando também que nossos parceiros de negócios e terceiros atuem de acordo com estas premissas.

Nosso Código
Nosso Jeito ECO de ser
O Jeito ECO de conduzir nossos negócios
O Jeito ECO de cuidar de nossos colaboradores
O Jeito ECO de tratar nossos bens e informações
Como levantar preocupações
Administração do Código de Conduta

2.2.4 Diversidade, equidade e inclusão

Aqui na EcoRodovias as pessoas são livres para serem quem são.

Na EcoRodovias buscamos iniciativas que assegurem o nosso ambiente de trabalho cada vez mais inclusivo e acolhedor, valorizando as individualidades em todas as relações.

Iniciativas como o Programa Caminho para Todos refletem o nosso Jeito ECO de Ser, proporcionando o desenvolvimento das nossas pessoas na promoção da diversidade, equidade e inclusão.

No dia a dia, nossos colaboradores têm a responsabilidade de:

- Tratar a todos com respeito e dignidade, sempre.
- Não utilizar linguagem ofensiva ou fazer brincadeiras inapropriadas.
- Não se comportar de maneira intimidadora, ameaçadora ou inapropriada com outras pessoas.
- Não agir de maneira preconceituosa ou discriminatória, inclusive em relação a identidades de gênero e orientação sexual, raça, etnia, cultura, religião, nacionalidade, classe social, idade, características físicas e intelectuais ou deficiências de qualquer tipo.

Sou uma pessoa justa e busco tratar a todos de forma igualitária, porém cada pessoa tem uma necessidade específica, o que fazer?

Tratamento igual entre diferentes pessoas pode favorecer a desigualdade. Meio complicado, não? É por isso que temos a EQUIDADE, um conceito que se relaciona com o senso de justiça, ou seja, em que o modo de agir em relação à determinada pessoa deve ter como base o reconhecimento das características individuais e necessidades específicas dessa pessoa.

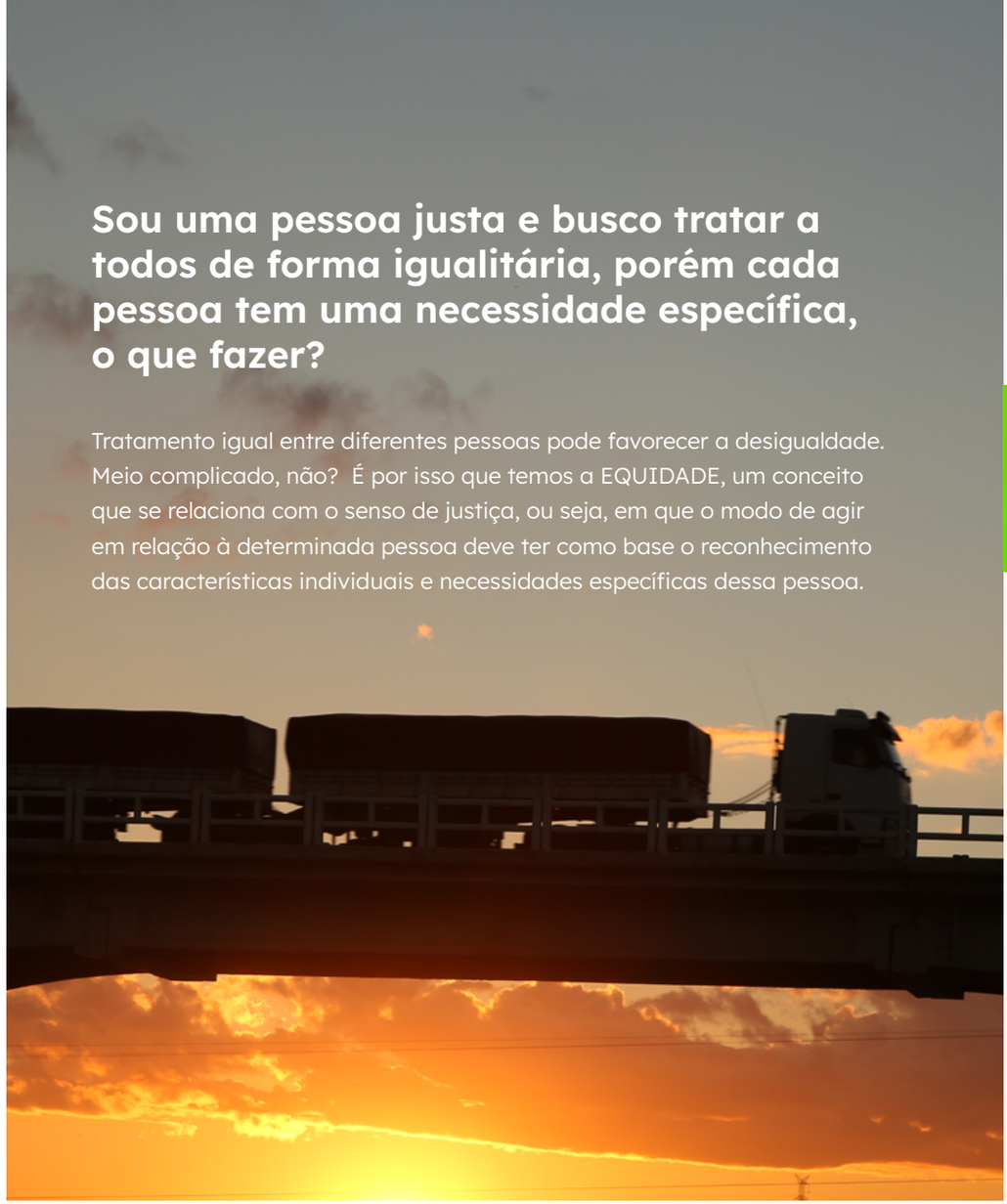

Saiba mais na **Norma de Diversidade, Equidade e Inclusão (DE&I)** e nossa **Cartilha de DE&I**

Nosso Código
Nosso Jeito ECO de ser
O Jeito ECO de conduzir nossos negócios
O Jeito ECO de cuidar de nossos colaboradores
O Jeito ECO de tratar nossos bens e informações
Como levantar preocupações
Administração do Código de Conduta

2.2.5 Ética e integridade

Adotamos altos padrões de ética e transparência, não apenas com nossos colaboradores, mas com todos nossos públicos de relacionamento.

A adoção de princípios éticos e de transparência na condução dos negócios é essencial para preservar a reputação da EcoRodovias, impulsionando sua competitividade e crescimento.

Pela natureza do segmento em que atuamos, o relacionamento com agentes públicos faz parte do nosso dia a dia. Como forma de reduzir riscos de irregularidades, o **Programa de Ética – Sistema de Integridade (PE- SI)** consolida um conjunto de iniciativas voltadas à promoção de uma cultura de ética e integridade, além de prover mecanismos para prevenir, detectar e remediar fraudes e irregularidades no âmbito dos nossos negócios.

Este programa está em constante evolução e, desde sua criação, vem incorporando diversas medidas de aprimoramento.

Você sabia que a EcoRodovias é certificada pela ISO 37.001?

A ISO 37.001 atesta a efetividade dos controles e o comprometimento da companhia no combate a práticas de corrupção e suborno.

Nosso Código
Nosso Jeito ECO de ser
O Jeito ECO de conduzir nossos negócios
O Jeito ECO de cuidar de nossos colaboradores
O Jeito ECO de tratar nossos bens e informações
Como levantar preocupações
Administração do Código de Conduta

O Jeito ECO de conduzir nossos negócios

Conduzimos nossos negócios com ética e integridade e tomamos todas as medidas necessárias para combater desvios de conduta.

Nosso Código
Nosso Jeito ECO de ser
O Jeito ECO de conduzir nossos negócios
O Jeito ECO de cuidar de nossos colaboradores
O Jeito ECO de tratar nossos bens e informações
Como levantar preocupações
Administração do Código de Conduta

3.1. Combate à corrupção

Não toleramos a corrupção e o suborno.

Entendemos como corrupção ou suborno qualquer forma de oferecimento ou recebimento de vantagens indevidas, independentemente da forma de concretização, como por exemplo aquelas realizadas por dinheiro, presentes, refeições ou pagamentos de despesas de viagens contrários à legislação.

Nossos colaboradores são orientados e treinados a não oferecer e/ou receber qualquer forma de vantagem indevida, independentemente se envolve agentes públicos ou particulares.

Assim, é proibido:

- Prometer, oferecer, dar, solicitar ou receber, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou privado ou à terceira pessoa a ele relacionada.
- Tentar ocultar a corrupção ou suborno utilizando outra pessoa física ou jurídica para cometer atos ilícitos.
- Dificultar a investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive quando realizada por agências reguladoras e órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.
- Financiar ou custear, de qualquer forma, a prática de atos ilícitos.
- Beneficiar empresas contratadas para fornecimento de bens e/ou serviços à EcoRodovias em troca de obtenção de vantagens indevidas.

É dever de todos os colaboradores:

- Assegurar que terceiros contratados observem as diretrizes do Código de Conduta no fornecimento de bens e/ou serviços à EcoRodovias.
- Recusar, imediatamente, qualquer oferta ou solicitação de vantagem indevida realizada por agente público ou particular.
- Reportar, ao Canal de Ética ou à equipe de Compliance, quaisquer situações que tiver conhecimento envolvendo práticas de corrupção e suborno.

Asseguramos que nossos colaboradores, terceiros e parceiros de negócios não sofrerão retaliações por se recusarem a participar de corrupção ou suborno, mesmo que isso resulte em perda de um negócio para a EcoRodovias.

Saiba mais em nosso **Normativo Anticorrupção e Antissuborno**, disponível no site da EcoRodovias.

O que é vantagem indevida?

Qualquer benefício, econômico ou não, como dinheiro, bens móveis ou imóveis, presentes, hospitalidades, cortesias, serviços e favores, colocado à disposição de agente público ou particular em desacordo com a legislação.

Nosso Código
Nosso Jeito ECO de ser
O Jeito ECO de conduzir nossos negócios
O Jeito ECO de cuidar de nossos colaboradores
O Jeito ECO de tratar nossos bens e informações
Como levantar preocupações
Administração do Código de Conduta

3.2 Combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo

Estamos comprometidos em conduzir nossas atividades em conformidade com a legislação.

Desenvolvemos nossas atividades em conformidade com a legislação aplicável aos nossos negócios, esforçando-nos por implementar medidas de combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

Nosso Código
Nosso Jeito ECO de ser
O Jeito ECO de conduzir nossos negócios
O Jeito ECO de cuidar de nossos colaboradores
O Jeito ECO de tratar nossos bens e informações
Como levantar preocupações
Administração do Código de Conduta

3.3 Interação com agentes e órgãos públicos

Prezamos pela transparência e integridade no relacionamento com agentes e órgãos públicos, sempre em conformidade com a legislação anticorrupção e as nossas normas internas.

Todos os relacionamentos entre colaboradores com agentes públicos devem ser pautados na ética, integridade e transparência, prezando pela clareza e precisão na comunicação.

Adotamos todas as medidas necessárias para que relatórios, papéis de trabalho, informações ou registros que divulgamos ao poder público sejam verdadeiros e precisos.

Saiba mais em nossa **Normativa de Interação com Agentes Públicos**.

3.3.1 Licitações e contratos administrativos

Na EcoRodovias defendemos a livre concorrência e integridade em todas as operações.

Proibimos qualquer ato que tenha como objetivo:

- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro ato, o procedimento licitatório público, ou contrato dela decorrente.
- Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público.
- Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais.
- Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

Nosso Código
Nosso Jeito ECO de ser
O Jeito ECO de conduzir nossos negócios
O Jeito ECO de cuidar de nossos colaboradores
O Jeito ECO de tratar nossos bens e informações
Como levantar preocupações
Administração do Código de Conduta

3.4 Oferta ou recebimento de brindes, presentes e hospitalidades

Na EcoRodovias, nós temos regras claras e objetivas para o oferecimento e recebimento de brindes, presentes e hospitalidades.

Não toleramos tais práticas como forma de influenciar decisões de negócios ou para viabilizar pagamentos indevidos. Nossos colaboradores devem estar atentos para o cumprimento destas regras.

Antes de receber ou oferecer brindes, presentes ou hospitalidades, é preciso se certificar de que a prática não viola a legislação aplicável ou às normas internas do terceiro envolvido.

Devemos recusar presentes ou hospitalidades que estejam em desacordo com a legislação aplicável, com nossas diretrizes de Compliance ou, ainda, quando estiverem inseguros sobre a regularidade dessa prática ou sobre a possibilidade de interpretação de que a ação seja imprópria ou ilícita.

Entenda como agir em relação a brindes, presentes e hospitalidades:

Brindes Bens sem valor comercial, distribuídos como cortesia ou propaganda, com o logotipo da empresa.	**Como Agir?** Oferecer ou receber brindes é uma prática permitida e não é preciso declará-los à área de Compliance.
Presentes Bens com valor comercial, incluindo convites para eventos de lazer ou entretenimento, tais como convites para festas, shows, eventos esportivos e similares.	**Como Agir?** Oferecer ou receber presentes é uma prática permitida desde que: (i) tenha caráter exclusivamente institucional; (ii) isso seja realizado de forma esporádica e não envolva solicitação de nenhuma das partes; (iii) não haja negociação em curso de qualquer contrato/aditivo/pedido de compras com o terceiro; (iv) o presente seja limitado ao valor definido na Norma de Brindes e Presentes e (v) o presente seja declarado à área de Compliance.
Hospitalidades Cursos, workshops, seminários, viagens ou similares relacionados com a EcoRodovias.	**Como Agir?** Oferecer ou receber hospitalidades é uma prática permitida desde que: (i) seja previamente aprovada pela área de Compliance e (ii) a hospitalidade seja declarada à área de Compliance.

Nosso Código
Nosso Jeito ECO de ser
O Jeito ECO de conduzir nossos negócios
O Jeito ECO de cuidar de nossos colaboradores
O Jeito ECO de tratar nossos bens e informações
Como levantar preocupações
Administração do Código de Conduta

Fique de olho!

Quando o assunto é brinde, presente ou hospitalidade:

Você pode

- Aceitar itens alimentícios entregues como brindes (balas, bombons etc.).
- Receber brindes em eventos que participar, como camisetas e bonés.
- Receber brindes da EcoRodovias em campanhas internas.

Você não pode

- Receber dinheiro, voucher ou similares.
- Comparecer a eventos cujos ingressos ultrapassem o limite estabelecido na Norma de Brindes e Presentes, sem que a solicitação seja previamente submetida e aprovada pela área de Compliance;
- Receber presentes e hospitalidades em desacordo com a norma interna.

Se for inconveniente ou inapropriado recusar ou devolver um presente, consulte a equipe de Compliance para saber a melhor forma de agir.

Saiba mais na **Norma de Brindes e Presentes**.

Nosso Código
Nosso Jeito ECO de ser
O Jeito ECO de conduzir nossos negócios
O Jeito ECO de cuidar de nossos colaboradores
O Jeito ECO de tratar nossos bens e informações
Como levantar preocupações
Administração do Código de Conduta

3.4.1 Presentes para agentes públicos

É vedado dar ou receber presentes e entretenimento para/de agentes públicos, com exceção de refeições ou outros eventos específicos de caráter institucional, desde que ofertados esporadicamente, limitados ao valor estabelecido na Norma de Brindes e Presentes ou valor equivalente em moeda estrangeira, por agente público, respeitadas as regras específicas da legislação, do órgão público ao qual o agente estiver vinculado e as diretrizes corporativas da EcoRodovias. Nesses casos, a oferta ou pagamento deve ser declarado para área de Compliance.

Saiba mais na **Norma de Brindes e Presentes e de Interações com Agentes Públicos**.

Você tem dúvidas na forma de lidar com agentes públicos?

A equipe de Compliance elaborou uma Cartilha de Boas Práticas no Relacionamento com Agentes Públicos para que você conheça as regras específicas dos órgãos com os quais interagimos. Em caso de dúvidas, consulte este material!

Nosso Código
Nosso Jeito ECO de ser
O Jeito ECO de conduzir nossos negócios
O Jeito ECO de cuidar de nossos colaboradores
O Jeito ECO de tratar nossos bens e informações
Como levantar preocupações
Administração do Código de Conduta

3.5 Doações e patrocínios

Não realizamos doações e patrocínios como forma de custear atividades ilícitas.

Desenvolvemos projetos que beneficiam as comunidades do entorno das nossas concessões, fortalecendo temas relevantes para o desenvolvimento sustentável e para a estratégia empresarial da EcoRodovias.

As doações e patrocínios que realizamos devem estar sempre em conformidade com a legislação e nossas normas internas. Nossos colaboradores devem adotar todos os cuidados necessários para garantir a transparência e regularidade das ações.

Não realizamos doações a candidatos ou partidos políticos!

Quando falamos em doações políticas:

Você pode

Realizar doações eleitorais em nome próprio.

Você não pode

Utilizar recursos da EcoRodovias, tais como equipamentos e veículos, para apoiar campanha eleitoral.

Solicitar reembolso de doações eleitorais realizadas.

Realizar doações eleitorais em nome da EcoRodovias.

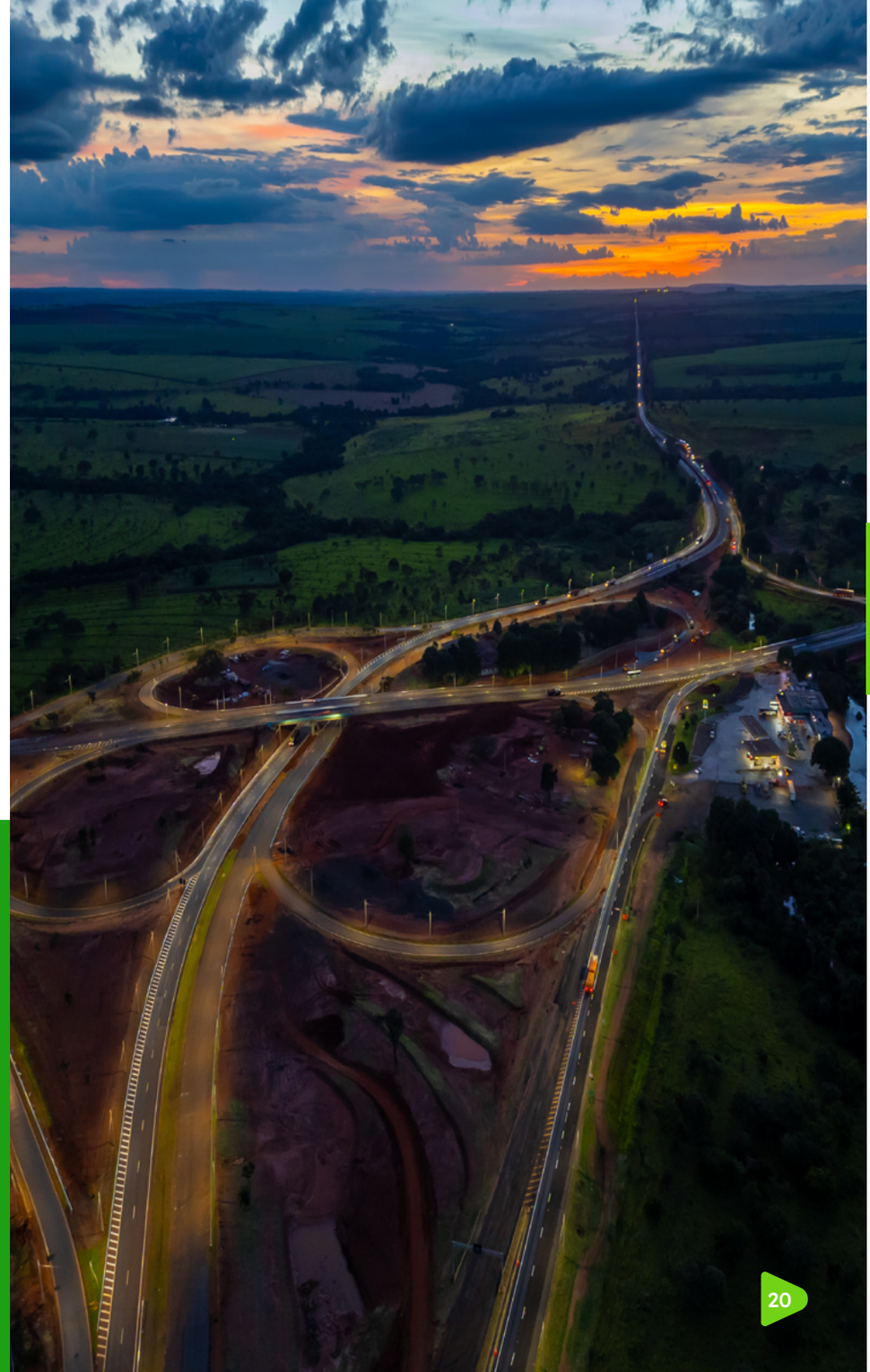

Nosso Código
Nosso Jeito ECO de ser
O Jeito ECO de conduzir nossos negócios
O Jeito ECO de cuidar de nossos colaboradores
O Jeito ECO de tratar nossos bens e informações
Como levantar preocupações
Administração do Código de Conduta

Exercício do direito político

Respeitamos os direitos de nossos colaboradores de expressarem opiniões, participarem de campanhas políticas, se afiliarem a partidos políticos e concorrerem a cargos públicos. Neste contexto, não devem usar o cargo que ocupam na EcoRodovias ou recursos da empresa ao exercer tais direitos ou ainda para defender pauta ideológica de cunho político ou partidário.

Reforçamos ainda que é proibida a realização de qualquer campanha ideológica ou eleitoral dentro das dependências da EcoRodovias e seus negócios, incluindo fazer ou distribuir material relacionado à ideologia política ou partidária ou de campanha eleitoral, independentemente do candidato ser colaborador ou candidato externo.

Saiba mais na **Norma de Doações e Patrocínios**.

Você sabia?

Todos os pedidos de doação e patrocínio devem ser submetidos à análise da equipe de Compliance.

Nosso Código
Nosso Jeito ECO de ser
O Jeito ECO de conduzir nossos negócios
O Jeito ECO de cuidar de nossos colaboradores
O Jeito ECO de tratar nossos bens e informações
Como levantar preocupações
Administração do Código de Conduta

3.6 Conflitos de interesses

Não tomamos decisões que tenham algum interesse pessoal e não usamos nossos cargos para obter vantagens.

Temos o dever de evitar que interesses pessoais interfiram nas decisões tomadas na EcoRodovias. Nossas decisões devem ser imparciais e direcionadas ao melhor interesse da EcoRodovias.

Estamos comprometidos em identificar potenciais conflitos de interesses e tratá-los, por isso, caso acredite que possa existir uma situação deste tipo no exercício de suas atividades, reporte-a ao Canal de Ética ou consulte a equipe de Compliance.

O que é conflito de interesses?

Os conflitos de interesses ocorrem quando um interesse pessoal ou de terceiro (pessoa de relacionamento próximo ou familiar, por exemplo) interfere ou parece interferir na tomada de decisão do colaborador, em prejuízo dos interesses da EcoRodovias.

Situações que podem representar conflito de interesses:

- Atividades profissionais externas.
- Relacionamento ou parentesco com agentes públicos.
- Indicação de fornecedores ou pessoas, que tenham alguma relação de parentesco ou amizade com nossos colaboradores, para fornecer bens e serviços à EcoRodovias.

Todas as situações mencionadas devem ser reportadas para a equipe de Compliance.

Saiba mais na **Norma de Conflitos de Interesses**.

Nosso Código
Nosso Jeito ECO de ser
O Jeito ECO de conduzir nossos negócios
O Jeito ECO de cuidar de nossos colaboradores
O Jeito ECO de tratar nossos bens e informações
Como levantar preocupações
Administração do Código de Conduta

3.7 Relacionamento com acionistas, investidores e órgãos reguladores

Asseguramos a precisão e a transparência de nossos registros contábeis e comunicados ao mercado.

O nosso relacionamento com acionistas, investidores, agências de riscos e órgãos reguladores é sempre baseado na gestão profissional e na comunicação completa, precisa, transparente e oportuna de nossas atividades.

Nossos colaboradores são instruídos a contribuir com auditores externos, concedendo pronto acesso a todas as informações e documentos necessários aos processos de auditorias, sendo, inclusive, terminantemente proibida qualquer conduta que influencie, constranja, manipule ou induza auditores a erro, sob pena de responsabilização.

Nosso Código
Nosso Jeito ECO de ser
O Jeito ECO de conduzir nossos negócios
O Jeito ECO de cuidar de nossos colaboradores
O Jeito ECO de tratar nossos bens e informações
Como levantar preocupações
Administração do Código de Conduta

3.8 Relacionamento com concorrentes e participação em associações

Proibimos quaisquer ações que violem a legislação de concorrência e adotamos cautela na interação com Concorrentes, seja individualmente ou por meio de Associações.

Orientamos nossas condutas visando garantir a livre concorrência e proporcionando melhores soluções aos nossos clientes e usuários.

A Norma de Defesa da Concorrência da EcoRodovias fornece diretrizes específicas a respeito do relacionamento com nossos concorrentes, compartilhamento de informações confidenciais, abuso de poder e uso de linguagem adequada.

A associação de entidades é importante para estabelecer formas de cooperação mútua e discussão de uma agenda pública comum relacionada à infraestrutura e à mobilidade, nossas áreas de atuação.

No entanto, é necessário que os colaboradores observem a Norma de Defesa da Concorrência nas interações com concorrentes e adotem as mesmas cautelas referentes ao compartilhamento de informações confidenciais quando participar de reuniões nestes fóruns.

O que pode ser discutido em reuniões de associações?

Como regra, nas reuniões de associações, autorizamos a discussão de questões que afetam o setor, desde que compatíveis com o estatuto da entidade e visando à realização dos objetivos empresariais comuns e permitidos pela legislação vigente.

São exemplos de temáticas a discussão sobre projetos de leis e regulamentações, bem como a interpretação de questões jurídicas.

O que fazer se surgir algum assunto indevido?

Recomendamos que você se retire da agenda e comunique o ocorrido para a equipe de Compliance com a maior brevidade possível.

Saiba mais na nossa **Norma de Defesa da Concorrência**.

Nosso Código
Nosso Jeito ECO de ser
O Jeito ECO de conduzir nossos negócios
O Jeito ECO de cuidar de nossos colaboradores
O Jeito ECO de tratar nossos bens e informações
Como levantar preocupações
Administração do Código de Conduta

3.9 Relação com parceiros de negócios e terceiros

Nosso relacionamento com parceiros de negócios e terceiros é baseado em práticas legais, éticas e justas.

Os processos de escolha e contratação de parceiros de negócios e terceiros são sempre pautados por critérios técnicos e objetivos, observando nossas normas internas e a legislação aplicável, em especial a legislação anticorrupção.

Não admitimos fraudes em processos de contratação de parceiros de negócios e terceiros.

Priorizamos o relacionamento comercial com parceiros de negócios e terceiros que mantenham boa reputação no mercado e que demonstrem compromisso com a qualidade, integridade, ética e sustentabilidade, fatores essenciais para o sucesso a longo prazo.

Nós incentivamos nossos parceiros de negócios e terceiros a levantarem prontamente quaisquer preocupações de que tenham conhecimento sobre possíveis violações ao Código, às normas internas ou à legislação.

Código de Conduta para Terceiros

Contamos com um Código de Conduta para Terceiros que visa reforçar as diretrizes e expectativas da EcoRodovias em relação à atuação destes públicos no relacionamento e prestação de serviços para a EcoRodovias. O documento está disponível no site da EcoRodovias.

Nosso Código
Nosso Jeito ECO de ser
O Jeito ECO de conduzir nossos negócios
O Jeito ECO de cuidar de nossos colaboradores
O Jeito ECO de tratar nossos bens e informações
Como levantar preocupações
Administração do Código de Conduta

3.10 Prestação de serviços aos nossos usuários

Estamos comprometidos com a qualidade de nossos serviços e com a segurança de todos os usuários de nossas rodovias.

Garantir a qualidade do serviço prestado, com foco na segurança viária e na satisfação de nossos usuários, é vital para a reputação da EcoRodovias.

Nosso atendimento tem como premissas o respeito, a cortesia e a eficiência, buscando fornecer informações claras e precisas para nossos usuários.

Neste sentido, disponibilizamos canais permanentes de comunicação para atendimento de suas demandas, com foco na melhoria contínua dos serviços que prestamos.

Fique de olho!

Não receba gorjetas

Não permitimos o recebimento de gorjeta ou caixinha pelos serviços prestados. Caso isso aconteça, o dinheiro deverá ser entregue à gestão, que deverá reportar à equipe de Compliance, solicitando direcionamento.

Nosso Código
Nosso Jeito ECO de ser
O Jeito ECO de conduzir nossos negócios
O Jeito ECO de cuidar de nossos colaboradores
O Jeito ECO de tratar nossos bens e informações
Como levantar preocupações
Administração do Código de Conduta

O Jeito ECO de cuidar de nossos colaboradores

Na EcoRodovias zelamos por um ambiente de trabalho saudável, seguro e inclusivo, em que todos possam se desenvolver e prosperar.

Nosso Código
Nosso Jeito ECO de ser
O Jeito ECO de conduzir nossos negócios
O Jeito ECO de cuidar de nossos colaboradores
O Jeito ECO de tratar nossos bens e informações
Como levantar preocupações
Administração do Código de Conduta

4.1. Como cuidamos da saúde e segurança no trabalho

Segurança é cuidado! Estamos comprometidos em cuidar da saúde e da segurança de nossos colaboradores.

Na EcoRodovias adotamos as melhores práticas de saúde e segurança no trabalho e asseguramos que todas as nossas atividades estejam, no mínimo, de acordo com a legislação aplicável nos locais em que atuamos.

Nossos programas de saúde e segurança visam garantir a saúde física, psíquica e psicossocial em nossas operações e ambiente de trabalho, bem como melhorar a qualidade de vida de nossos colaboradores e seus dependentes.

Conheça os conceitos de segurança que consideramos fundamentais:

- Segurança é cuidado
- Você deve cuidar de você
- Você pode cuidar do outro
- Você pode se permitir ser cuidado
- Você é o maior responsável pela sua segurança
- Todos os acidentes podem ser evitados

No campo da segurança do trabalho, estamos empenhados em criar uma cultura cada vez mais forte, com foco em abordagem comportamental e cuidado ativo, disseminando procedimentos e cuidados que devemos tomar no dia a dia. Neste sentido, incentivamos Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPA), comissões de saúde e segurança das unidades, além de desenvolver atividades diferenciadas durante as Semanas Internas de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT).

Em relação à segurança psicológica, promovemos um ambiente psicologicamente seguro para as pessoas, em que seja possível compartilhar ideias, dúvidas e perspectivas sem medo de sofrer alguma forma de exposição ou julgamento.

A segurança psicológica na prática

Segurança em pertencer: aceitamos as pessoas da forma como são e valorizamos a diversidade.

Segurança em aprender: temos liberdade para perguntar e experimentar.

Segurança em contribuir: incentivamos que todos contribuam com ideias e ações.

Segurança em desafiar: temos liberdade para sugerir e implementar mudanças.

Você conhece as Regras pela Vida?

É fundamental que todos conheçam e cumpram esse conjunto de orientações para prevenir acidentes e preservar a saúde e integridade física das pessoas. A segurança é uma prioridade para a EcoRodovias. Qualquer situação de risco no trabalho deve ser comunicada para a gestão.

Nosso Código
Nosso Jeito ECO de ser
O Jeito ECO de conduzir nossos negócios
O Jeito ECO de cuidar de nossos colaboradores
O Jeito ECO de tratar nossos bens e informações
Como levantar preocupações
Administração do Código de Conduta

4.2 Como combatemos o assédio moral e sexual

Repudiamos qualquer forma de assédio moral e sexual em nossas atividades

Nossos colaboradores devem tratar uns aos outros com respeito e cordialidade, responsabilizando-se por proporcionar um ambiente de trabalho saudável. Nenhuma forma de assédio é tolerada.

Caso nossos colaboradores ou públicos de relacionamento sofram algum tipo de assédio ou testemunhem qualquer comportamento discriminatório, podem formalizar um relato para seus gestores, para a equipe de Compliance ou, ainda, para o Canal de Ética.

O que é assédio moral?

Prática de condutas abusivas cometidas por uma ou mais pessoas contra uma pessoa, geralmente de forma repetitiva e prolongada, de maneira a coagi-la, humilhá-la, desrespeitá-la ou constrangê-la.

O que é assédio sexual?

Quando alguém em posição privilegiada utiliza essa condição para coagir ou ofertar benefícios a uma pessoa com a finalidade de obter vantagem ou favor sexual.

Nosso Código
Nosso Jeito ECO de ser
O Jeito ECO de conduzir nossos negócios
O Jeito ECO de cuidar de nossos colaboradores
O Jeito ECO de tratar nossos bens e informações
Como levantar preocupações
Administração do Código de Conduta

4.3 Como combatemos a discriminação

Na EcoRodovias incentivamos a diversidade e buscamos promover um ambiente equânime e inclusivo para todos.

Não toleramos nenhum tipo de discriminação, humilhação, intimidação, hostilidade e constrangimento em nosso ambiente de trabalho, seja com base em raça, nível social, nacionalidade, religião, idade, aposentadoria, invalidez, estado civil, gênero, orientação sexual, condição médica ou qualquer tipo de licença, gravidez, filiação a sindicato, filiação política ou outras características que possam gerar algum tipo de exposição.

Seja uma pessoa aliada e atue ativamente para a construção de um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos!

Mas o que é discriminação?

Discriminação envolve comportamentos concretos e práticas que resultam em tratamento desigual, injusto ou ofensivo em relação a uma pessoa ou grupo específico.

4.4. Uso de álcool e drogas

Não permitimos o consumo de álcool e drogas ou estar sob influência deles durante o horário de sua jornada de trabalho.

O uso de álcool e drogas pode trazer graves riscos à saúde e à segurança das pessoas, além de prejudicar a sua capacidade de realização do trabalho.

O consumo de álcool em ocasiões específicas como, por exemplo, eventos de final de ano, almoços de negócios ou similares deverá ser previamente alinhado e não poderá prejudicar ou influenciar o desempenho profissional, decisões ou ainda causar riscos à sua integridade física ou a de terceiros.

Nosso Código
Nosso Jeito ECO de ser
O Jeito ECO de conduzir nossos negócios
O Jeito ECO de cuidar de nossos colaboradores
O Jeito ECO de tratar nossos bens e informações
Como levantar preocupações
Administração do Código de Conduta

O Jeito ECO de Tratar Nossos Bens e Informações

Na EcoRodovias cuidamos dos nossos bens e informações, zelando pela conservação de ativos e nos atentando às informações que são compartilhadas e divulgadas.

Nosso Código
Nosso Jeito ECO de ser
O Jeito ECO de conduzir nossos negócios
O Jeito ECO de cuidar de nossos colaboradores
O Jeito ECO de tratar nossos bens e informações
Como levantar preocupações
Administração do Código de Conduta

5.1 Nossa reputação

Acreditamos que a comunicação é fundamental para estabelecer relações de confiança e construir uma reputação positiva.

Todos nós, colaboradores da EcoRodovias, somos responsáveis por preservar a imagem e a reputação da nossa companhia.

5.1.1 Uso do nome e marca

Não nos manifestamos em nome da EcoRodovias, muito menos para divulgar qualquer informação que ainda não seja pública ou que deva ser tratada por nossos porta-vozes e canais oficiais. Além disso, colaboradores, terceiros e parceiros de negócios devem pedir permissão à equipe de Comunicação para usar externamente os logotipos e ativos de marca.

5.1.2 Relacionamento com a imprensa

Nós mantemos uma atitude independente e respeitosa, sempre pautados pelo profissionalismo e pela ética. Divulgamos informações consistentes e alinhadas aos nossos princípios e normas internas. Nossos colaboradores, terceiros e parceiros de negócios não podem fazer declarações públicas à imprensa sem suporte e consentimento da equipe de Comunicação.

5.1.3 Participação em palestras, seminários ou trabalhos acadêmicos

Todas as palestras, seminários ou trabalhos acadêmicos relacionados à EcoRodovias necessitam de aprovação prévia do gestor responsável e devem ser informados para a equipe de Comunicação.

É permitido o pagamento de despesas referentes à participação de agentes públicos em eventos promovidos ou patrocinados pela EcoRodovias, desde que respeitada a legislação e as diretrizes da EcoRodovias. Todas as ações neste sentido devem ser previamente aprovadas pela equipe de Compliance.

5.1.4 Uso de redes sociais

Esperamos que os nossos colaboradores, terceiros e parceiros de negócios atuem com extrema atenção em suas declarações, assegurando que eventuais postagens e comentários em redes sociais reflitam apenas suas opiniões pessoais, sem vinculação com a EcoRodovias.

Nosso Código
Nosso Jeito ECO de ser
O Jeito ECO de conduzir nossos negócios
O Jeito ECO de cuidar de nossos colaboradores
O Jeito ECO de tratar nossos bens e informações
Como levantar preocupações
Administração do Código de Conduta

Fique de olho!

Nas redes sociais...

Você pode

- Compartilhar, curtir e comentar os conteúdos divulgados nos canais externos oficiais da EcoRodovias
- Divulgar sua participação em eventos internos e externos
- Publicar sobre sua participação em projetos específicos da EcoRodovias, desde que o assunto seja público

Você não pode

- Sair em defesa da EcoRodovias
- Publicar qualquer tipo de conteúdo que infrinja as normas deste Código de Conduta
- Divulgar assuntos confidenciais ou que ainda não tenham sido divulgados pela companhia
- Compartilhar comunicados internos
- Publicar informações falsas (fake news)

Nosso Código
Nosso Jeito ECO de ser
O Jeito ECO de conduzir nossos negócios
O Jeito ECO de cuidar de nossos colaboradores
O Jeito ECO de tratar nossos bens e informações
Como levantar preocupações
Administração do Código de Conduta

5.2 como protegemos dados pessoais

Conhecemos e cumprimos os requisitos legais e orientações específicas da EcoRodovias quanto à proteção de dados.

Empenhamos esforços em proteger os dados pessoais de todos que se relacionam com a EcoRodovias, de acordo com a legislação.

Para isso, estabelecemos diretrizes e regras a fim de auxiliar os colaboradores a incorporar atitudes em sua rotina de trabalho, tais como:

- Somente utilizar ou acessar os dados pessoais que sejam estritamente necessários ao desempenho de sua função
- Compartilhar dados pessoais somente com fornecedores e parceiros autorizados
- Comunicar imediatamente à equipe de Privacidade e Proteção de Dados sobre qualquer evento, incidente de vazamento ou uso inadequado de dados pessoais que estejam sob a responsabilidade da EcoRodovias.

Saiba mais na **Norma de Proteção de Dados**.

5.3 Uso de sistemas e equipamentos da ecorodovias

Cuidamos de nossos bens e informações para proteger os colaboradores e a EcoRodovias.

Nossos colaboradores devem cuidar e garantir o uso eficiente dos equipamentos que a EcoRodovias disponibiliza, tais como computadores, aparelhos celulares, veículos etc.

Nosso Código
Nosso Jeito ECO de ser
O Jeito ECO de conduzir nossos negócios
O Jeito ECO de cuidar de nossos colaboradores
O Jeito ECO de tratar nossos bens e informações
Como levantar preocupações
Administração do Código de Conduta

5.4 Cuidados com nossos equipamentos

Nossos equipamentos contêm muitas informações sobre a EcoRodovias, por isso nossos colaboradores devem:

- Evitar o uso em locais públicos
- Priorizar a utilização dentro da empresa ou em locais controlados e com o mínimo de segurança, como por exemplo, a casa do colaborador
- Bloquear os equipamentos sempre que se afastarem deles
- Utilizá-los, prioritariamente, para assuntos profissionais
- Não compartilhar senhas ou deixá-las anotadas em local de fácil acesso

É inadmissível utilizar sistemas ou canais de comunicação da EcoRodovias para acessar, armazenar ou propagar boatos, pornografia, propaganda política, conteúdo discriminatório ou que seja contrário aos nossos princípios, valores e a legislação.

O que fazer em caso de perda, dano, furto ou roubo de um equipamento?

Reporte o ocorrido para seus gestores e às equipes de Facilities e Tecnologia da Informação. Solicite, também, a lavratura de um boletim de ocorrência para a autoridade policial.

5.5 Propriedade intelectual

Nossas ideias e criações têm valor!

Nossas marcas, dados, registros e informações precisam de proteção. Tudo isso é importante e pertence à EcoRodovias. É essencial tratarmos esses ativos com cuidado, conforme o contrato de trabalho e a legislação.

Em caso de dúvidas, fale com a equipe do Jurídico Corporativo.

Nosso Código
Nosso Jeito ECO de ser
O Jeito ECO de conduzir nossos negócios
O Jeito ECO de cuidar de nossos colaboradores
O Jeito ECO de tratar nossos bens e informações
Como levantar preocupações
Administração do Código de Conduta

5.6 Tratamento de informações confidenciais

Não compartilhamos informações confidenciais nem as utilizamos em benefício próprio.

Garantimos que as informações da Companhia sejam geridas corretamente com base em procedimentos internos adequados. Por isso, nunca divulgue para terceiros informação confidencial ou privilegiada sem verificar previamente com o seu gestor, tais como resultados financeiros, investimentos potenciais, estratégias de mercado etc.

Elaboramos relatórios financeiros e não financeiros regulares, de acordo com a legislação aplicável e os procedimentos internos. Seguimos regras para garantir uma contabilidade precisa, completa e transparente, para que todas as transações sejam devidamente registradas, aprovadas, verificáveis, legais, consistentes e adequadas.

Algumas informações nem sempre são conhecidas publicamente pelo mercado e, por isso, não podem ser utilizadas ou divulgadas sem expressa autorização da EcoRodovias, principalmente quando viabilizarem benefício próprio ou de terceiros.

Em alguns casos, o compartilhamento da informação confidencial deverá ser precedido da assinatura de acordo de confidencialidade entre as partes envolvidas.

Para manutenção de um ambiente seguro, dispositivos podem ser monitorados pela EcoRodovias e devem ser utilizados de acordo com os procedimentos internos e legislação.

O que é inaceitável no tratamento de informações?

- Divulgar informações privilegiadas que possam afetar o valor das ações da EcoRodovias, visando ao benefício próprio ou de terceiros
- Utilizar para fins particulares ou repassar a terceiros: tecnologias, metodologias, know-how ou informações de propriedade da EcoRodovias sem autorização prévia

Quais cuidados tomar com informações corporativas, confidenciais ou não?

- Atenção às conversas, ao ambiente e às pessoas ao redor: cheque se o que está sendo falado pode ser divulgado
- Não armazene informações nos discos locais de seus equipamentos nem em meios pessoais de armazenamento: utilize os discos de redes e os espaços em nuvem homologados pela empresa
- Converse com a equipe de Segurança da Informação e Privacidade & Proteção de Dados em novos projetos envolvendo dados corporativos e dados pessoais sensíveis para resguardar a proteção de dados e conformidade legal desde o início

Nosso Código
Nosso Jeito ECO de ser
O Jeito ECO de conduzir nossos negócios
O Jeito ECO de cuidar de nossos colaboradores
O Jeito ECO de tratar nossos bens e informações
Como levantar preocupações
Administração do Código de Conduta

Como levantar preocupações

Relatamos imediatamente violações ou suspeitas de violações ao Código de Conduta.

Nosso Código
Nosso Jeito ECO de ser
O Jeito ECO de conduzir nossos negócios
O Jeito ECO de cuidar de nossos colaboradores
O Jeito ECO de tratar nossos bens e informações
Como levantar preocupações
Administração do Código de Conduta

6.1 Canal de ética

Estamos comprometidos em promover um ambiente em que todas as pessoas se sintam seguras para reportar condutas irregulares.

O Canal de Ética é uma ferramenta segura para que nossos colaboradores, terceiros e demais públicos de relacionamento possam comunicar violações ao Código de Conduta.

Os relatos são recebidos e geridos por uma empresa terceirizada, preservando a confidencialidade das informações reportadas e a transparência quanto às tratativas, que posteriormente são compartilhadas apenas com as pessoas responsáveis pelas apurações na EcoRodovias.

Ao fazer seu relato, disponibilize o máximo de informações sobre o que ocorreu!

Lembre-se:

- O que ocorreu?
- Quem estava envolvido?
- Onde ocorreu?
- Quando ocorreu?
- Como ocorreu o fato?
- Houve testemunhas?

Se você tiver evidências, não deixe de anexá-las ao seu relato.

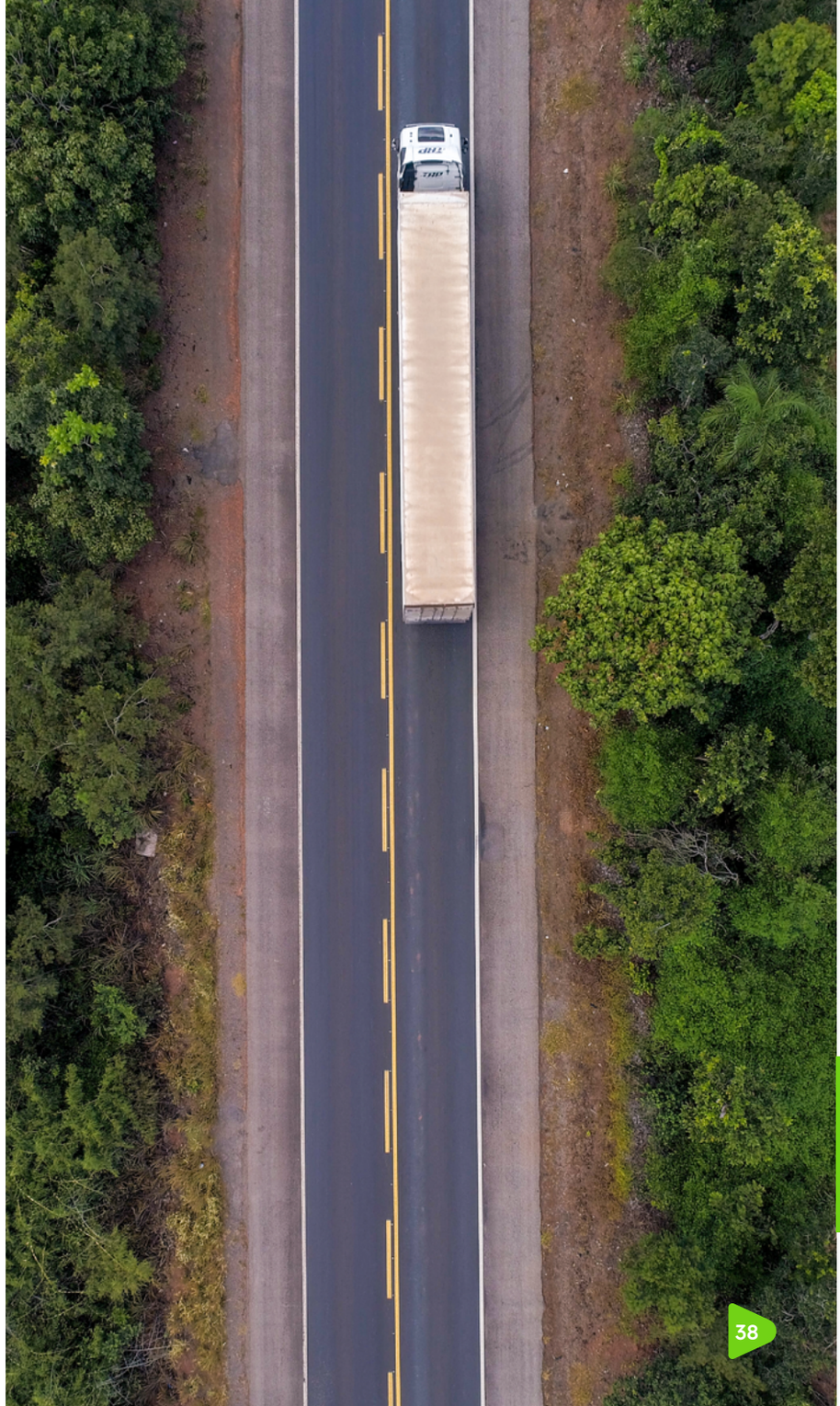

Nosso Código
Nosso Jeito ECO de ser
O Jeito ECO de conduzir nossos negócios
O Jeito ECO de cuidar de nossos colaboradores
O Jeito ECO de tratar nossos bens e informações
Como levantar preocupações
Administração do Código de Conduta

Como registrar um relato no Canal de Ética?

Você pode comunicar a sua preocupação de forma oral ou escrita, identificada ou anônima.

Garantimos que não haverá qualquer retaliação, represália, ameaça ou assédio contra aqueles que registrarem relatos de boa-fé no Canal de Ética ou que esteja considerando fazê-lo.

Caso alguém acredite ter sofrido retaliação ou qualquer outra situação acima mencionada por relatar um problema, comunique imediatamente à equipe de Compliance.

Para reportar uma violação ou suspeita de violação, acesse o nosso Canal de Ética, disponível em português e inglês, 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Fique de olho!

Saiba o local correto para reportar possíveis irregularidades:

O que pode ser tratado diretamente com outras áreas

- Comportamentos pontuais que não geram constrangimentos
- Conflitos de relacionamentos
- Escala de trabalho
- Questões relacionadas à área de Recursos Humanos

O que deve reportado no Canal de Ética

- Adulteração ou manipulação de dados/resultados
- Agressão física ou ameaça
- Assédio moral ou sexual
- Conflitos de interesses
- Corrupção, suborno ou vantagem indevida
- Discriminação
- Fraude, roubo, furto, apropriação indevida ou qualquer delito

Site
www.canaldeetica.com.br/ecorodovias

E-mail
Canalde.Etica@ecorodovias.com.br

Telefone
0800 025 8841

Presencial
EcoRodovias Concessões e Serviços, Rodovias dos Imigrantes, km 28,5 s/n, cep 09845-000, São Bernardo do Campo/SP

Nosso Código
Nosso Jeito ECO de ser
O Jeito ECO de conduzir nossos negócios
O Jeito ECO de cuidar de nossos colaboradores
O Jeito ECO de tratar nossos bens e informações
Como levantar preocupações
Administração do Código de Conduta

6.2 Consequências da violação do Código de Conduta

Qualquer desvio de conduta traz consequências negativas à sociedade e prejudica a reputação da EcoRodovias.

A infração a este Código configura uma violação aos deveres do contrato de trabalho e poderá levar à abertura de procedimento para apuração de irregularidades, sujeitando os colaboradores responsáveis por desvios de conduta à aplicação de medidas disciplinares.

Determinadas violações a este Código também podem configurar infração à legislação, podendo gerar consequências inclusive fora da EcoRodovias.

Lembre-se!
Na dúvida: pare, pense, pergunte!

Caso tenha alguma dúvida quanto à determinada situação, conduta ou orientação a ser seguida, procure a equipe de Compliance.

Nosso Código
Nosso Jeito ECO de ser
O Jeito ECO de conduzir nossos negócios
O Jeito ECO de cuidar de nossos colaboradores
O Jeito ECO de tratar nossos bens e informações
Como levantar preocupações
Administração do Código de Conduta

Administação do Código de Conduta

Este Código e suas revisões são aprovadas pelo Conselho de Administração da EcoRodovias.

O presente Código de Conduta deverá ser revisado sempre que novos riscos relevantes forem identificados.

Todos os colaboradores deverão realizar o treinamento do Código, bem como se certificar de que leram, compreenderam e se comprometem a cumprir as disposições deste Código.

Em casos de dúvidas, converse com a equipe de Compliance de forma aberta e transparente até que a dúvida seja sanada.

São Paulo, 30 de julho de 2025.

Nosso Código
Nosso Jeito ECO de ser
O Jeito ECO de conduzir nossos negócios
O Jeito ECO de cuidar de nossos colaboradores
O Jeito ECO de tratar nossos bens e informações
Como levantar preocupações
Administração do Código de Conduta

ecorodovias